

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

**Décima Nona Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis
Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de
Securitização**

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Décima Nona Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“Décima Nona Assembleia”), a se realizar no dia 10 de setembro de 2019 às 10:30h, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre: **(i)** a contratação de escritório de advocacia para fazer prestação dos serviços de natureza contenciosa, referente à reclamações trabalhistas movidas contra as empresas MCE Engenharia S.A. e MKS Soluções Integradas S.A., nas quais foram determinadas penhoras sobre os imóveis garantias dos CRI; **(ii)** a contratação de um administrador e/ou gestor para os imóveis que são garantidos CRI; **(iii)** as medidas a serem adotadas em relação à excussão extrajudicial dos imóveis dados em alienação fiduciária à Securitizadora em garantia dos CRI, em virtude da extinção da proposta assinada com o escritório Freitas Leite Advogados na assembleia de 12/06/2018; e **(iv)** o aporte de recursos pelos titulares dos CRI para pagamento dos serviços a serem contratados. As propostas referentes aos itens (i) e (ii) acima, estão disponíveis para consulta dos titulares dos CRI, na sede da Securitizadora, sendo que para a prestação dos serviços referentes ao item (i) acima encontram-se como

opções: a) Pereira Pulici Advogados, b) Marcelo Tostes Advogados, c) Motta Fernandes Advogados; e para a prestação do serviços referentes ao item (ii) acima encontra-se como opção: a) Freisa 7 Empreendimentos e Participações S.A. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Nona Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Nona Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail contencioso@pentagonotruster.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida assembleia.

São Paulo, 02 de agosto de 2019

Brazilian Securities Companhia de Securitização